ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos/Balizadoras), verifica-se que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para confecção e instalação planejadas do LETREIRO TURÍSTICO DE MORRO DA GARÇA (4,50 m x 1,70m), letreiro em caixa alta, letra Arial Black, com a inscrição e dimensões conforme projeto. Letras tipo 3D, espessura padrão 0,10m, instaladas com espaçamento padrão de 0,10m. Confeccionado em chapa de aço galvanizada de 2,00 mm (chapa com reforço estrutural interno em metalon 20 x 20). Instalação com base de concreto.

Contratada: Comanco LTDA.

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses; 23/05/2025 até 16/07/2025.

Valor Total: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça/MG, 22 de maio de 2025.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal